

PAINT

Plano Anual de
Auditoria Interna

2021



DNIT



Sumário

| | |
|--|----|
| PARTE I – INTRODUÇÃO..... | 3 |
| PARTE II – O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES | 3 |
| 2.1 Estrutura Organizacional | 3 |
| 2.2 Organograma | 4 |
| 2.3 Gestão Estratégica | 4 |
| 2.4 Gestão de Riscos | 4 |
| 2.5 Gerenciamento de Processos | 6 |
| 2.6 Integridade | 7 |
| PARTE III – A AUDITORIA INTERNA..... | 8 |
| 3.1 Cadeia de Valor | 8 |
| 3.2 Estrutura Organizacional | 9 |
| 3.3 Força de Trabalho da Auditoria Interna..... | 10 |
| PARTE IV – PLANEJAMENTO DAS AÇÕES DA AUDITORIA INTERNA PARA 2021 | 11 |
| 4.1 Obrigação Normativa, Solicitação da Alta Administração e Outros Motivos que não a Avaliação de Riscos..... | 12 |
| 4.2 Auditorias Planejadas para o Exercício/2021 | 12 |
| 4.3 Monitoramento das Recomendações Expedidas | 14 |
| 4.4 Ações de Capacitação dos Auditores..... | 15 |
| 4.5 Gestão e Melhoria da Qualidade da Atividade de Auditoria Interna | 16 |
| 4.6 Demandas Extraordinárias | 17 |
| 4.7 Premissas, Restrições e Riscos Associados à execução do PAINT..... | 17 |
| 4.8 Resumo das Atividades do PAINT | 17 |
| PARTE V – ENCAMINHAMENTO | 20 |
| Anexo I - Organograma com a Estrutura Organizacional | 21 |
| Anexo II - Mapa Estratégico..... | 22 |
| Anexo III – Macroprocessos Mapeados..... | 23 |
| Anexo IV - Sugestões da Alta Administração..... | 28 |

| | |
|--|----|
| APÊNDICE..... | 30 |
| Matriz de Integridade da Auditoria Interna (Denúncias) | 35 |

PARTE I – INTRODUÇÃO

1. Trata o presente documento do Plano Anual de Auditoria Interna-PAINT, exercício 2021, elaborado em cumprimento ao inciso VI do artigo 38 do Regimento Interno da Autarquia, combinado com as orientações consignadas na Instrução Normativa SFC nº 09, de 09 de outubro de 2018, publicada no DOU de 11/10/2018, Seção 1.
2. O planejamento de auditorias propriamente ditas contempla os exames em diferentes atividades desenvolvidas por esta Autarquia, tanto na área-fim quanto na área-meio. Assim, por exemplo, podem ser tratados procedimentos licitatórios, contratos, termos aditivos, medições e pagamentos, folha de pagamento, diárias e passagens. Em relação à área de atuação, podem ser atinentes às obras de manutenção/conservação, restauração, ampliação de capacidade, duplicação e construção, e em contratos de supervisão e gerenciamento, estabelecidos para os diferentes modais de transporte desta Autarquia: rodoviário, aquaviário e ferroviário.
3. A Auditoria Interna, durante a execução das auditorias, acompanhará a atuação dos órgãos de controle (Tribunal de Contas da União e Controladoria-Geral da União), a fim de que possam ser considerados os seus apontamentos no andamento dos trabalhos, atendendo ao princípio da eficiência e otimizando os resultados do sistema de controle.
4. Dito isso, apresenta-se o Plano Anual de Auditoria Interna a ser executado no exercício de 2021, apresentando, na Parte II, a estrutura organizacional do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), bem como sua maturidade na gestão estratégica, de riscos e processual, além de apresentar suas ações em busca da integridade. Já na Parte III, consta uma apresentação da estrutura específica da Auditoria Interna, expondo nossa cadeia de valores e missão, como também a equipe que dispomos para atingir nossos objetivos. Dando sequência, a Parte IV detalha as ações planejadas para ocorrer no exercício de 2021, apresentando o seu critério de escolha e como se darão as atividades. Finalmente, o presente documento, conclui com a Parte V, referente ao seu encaminhamento.

PARTE II – O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

2.1 Estrutura Organizacional

5. O Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) é uma autarquia federal vinculada ao Ministério da Infraestrutura, criada pela Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001. A legislação reestruturou o sistema de transportes rodoviário, aquaviário e ferroviário do Brasil, extinguindo o antigo Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (DNER). A sede do DNIT é em Brasília, no Distrito Federal, contando com 26 unidades administrativas regionais em cada estado.
6. A autarquia tem por objetivo implementar a política de infraestrutura de transportes terrestres e aquaviários, contribuindo para o desenvolvimento sustentável do país, utilizando recursos da União. De maneira que, a Autarquia é gestora e executora, sob a jurisdição do Ministério da Infraestrutura, das vias navegáveis, ferrovias

e rodovias federais, instalações de vias de transbordo e de interface intermodal e instalações portuárias fluviais e lacustres.

7. Além disso, o DNIT também tem a competência para exercer as atribuições elencadas no art. 21 do Código de Trânsito Brasileiro, nas rodovias federais, sendo responsável pela aplicação de multas por excesso de peso e ou de velocidade, por meio dos postos de pesagem e dos radares eletrônicos.

8. Para atender sua missão, o DNIT é administrado pelo diretor-geral e por mais seis diretores setoriais, nomeados pelo Presidente da República, que integram a Diretoria Colegiada. As deliberações ocorrem por meio desta Diretoria e do Conselho de Administração, que é composto por sete membros: O Secretário Executivo do Ministério da Infraestrutura, Diretor Geral do DNIT, dois representantes do Ministério da Infraestrutura, dois representantes do Ministério da Economia e o Auditor do DNIT (como convidado).

2.2 Organograma

9. O organograma com a estrutura organizacional do DNIT consta do Anexo I, atualizado até 29.06.2020.

2.3 Gestão Estratégica

10. A Governança, a Gestão Estratégica e a Gestão de Processos no âmbito do DNIT começaram a ser desenvolvidas em 2013, inicialmente por meio do Escritório de Gestão Estratégica e Riscos Corporativos (EGE) e do Escritório de Gestão de Processos (EGEPRO) fomentados pela Diretoria Executiva (DIREX), com objetivo de dotar o Ministério da Infraestrutura e a Autarquia de metodologias e ferramentas de planejamento e gestão estratégica. Desde então, a DIREX realizou diversas ações que culminaram na estruturação do ciclo de planejamento, na formulação e tradução da estratégia em que resultou na criação do mapa estratégico da Autarquia e na elaboração do processo de monitoramento e controle da estratégia.

11. É importante frisar que, em função do Decreto nº 10.367/2020, os escritórios EGE e EGEPRO foram substituídos pela Coordenação-Geral de Modernização e Gestão Estratégica.

12. O Mapa Estratégico da Autarquia, constante no Anexo II, é o resultado da revisão do planejamento estratégico da instituição, realizada a cada quatro anos. O documento foi apresentado e validado oficialmente no dia 17 de julho de 2020 pelo Conselho de Administração do DNIT, trazendo uma visão renovada da autarquia, alinhada ao Ministério da Infraestrutura, englobando e integrando três níveis de atuação estratégica: Resultados para a Sociedade; Foco de Atuação; e Processos Internos. Foram ainda definidos 12 objetivos estratégicos e incorporados ao mapa os valores da Autarquia, que traduzem sua atuação e seus princípios.

2.4 Gestão de Riscos

13. As diretrizes acerca dos controles internos, da gestão de riscos e da

governança no âmbito do Poder Executivo Federal são amparadas pela Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº 01, de 10.05.2016. Com vistas ao seu cumprimento, o DNIT, por meio da Portaria nº 4665, 04 de julho de 2019, publicou sua Política de Gestão de Riscos (PGR), abordando conceitos básicos, princípios, objetivos, operacionalização e competências no âmbito desta Autarquia.

14. Assim, no ano de 2019, os trabalhos na temática de “Riscos” foram aprofundados e refinados, resultando em dois marcos importantes para a Autarquia:

- a) Instituição da Portaria que regula a Política de Gestão de Riscos do DNIT (Portaria nº 4665, 04 de julho de 2019); e
- b) Consolidação dos 10 Riscos Corporativos Priorizados aprovados em Reunião da Diretoria Colegiada no dia 30 de setembro de 2019, conforme ilustrado na Figura 1, a seguir.

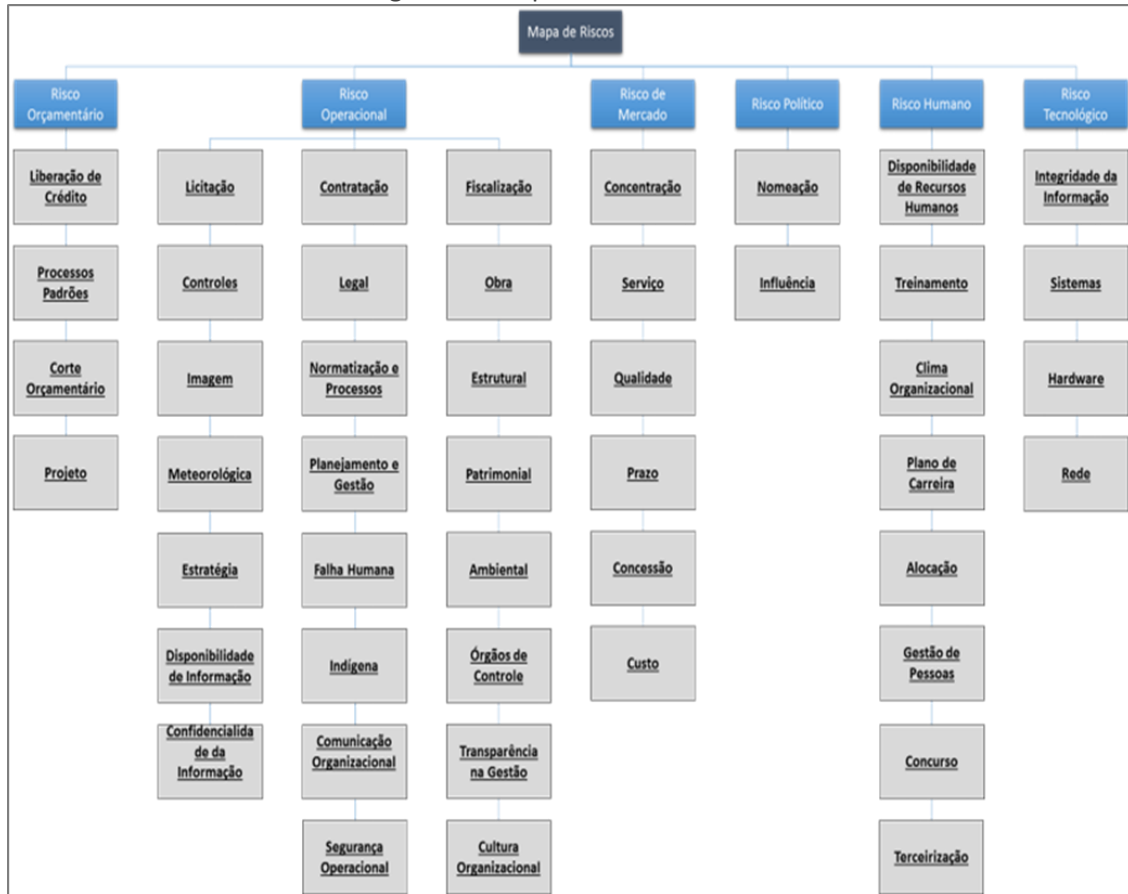
Figura 1 – Riscos Corporativos Priorizados DNIT

| RISCOS CORPORATIVOS PRIORIZADOS DO DNIT | |
|--|--|
| | Risco 1: Corte orçamentário gerando paralisação de contratos e serviços. |
| | Risco 2: Mudanças no planejamento financeiro acarretando atrasos, retrabalho e desvio na destinação de recursos para áreas sensíveis. |
| | Risco 3: Vacância de cargos estratégicos por mudança institucional gerando paralisação ou atraso de programas estratégicos. |
| | Risco 4: Insuficiência e/ou indisponibilidade de recursos humanos capacitados gerando dificuldades para executar a estratégia. |
| | Risco 5: Interferência de interesses particulares prevalecerem sobre o interesse público do órgão gerando vantagens indevidas. |
| | Risco 6: Desenvolvimento desordenado de sistemas de informação pelas áreas de negócio gerando problemas de segurança, duplicidade, interoperabilidade e continuidade do negócio. |
| | Risco 7: Controles internos inadequados gerando desvios de normas, leis e políticas aplicadas ao DNIT. |
| | Risco 8: Conduta inadequada (fraudes e corrupção) gerando danos internos e externos à imagem do DNIT. |
| | Risco 9: Falta de obtenção das Licenças Ambientais tempestivamente ao início dos empreendimentos, causando replanejamento no ciclo de gestão. |
| | Risco 10: Paralisação de obras em virtude de deliberações dos órgãos fiscalizadores. |

Fonte: Sítio eletrônico do DNIT: <https://www.gov.br/dnit/>

15. A aplicação das técnicas de identificação dos riscos resultou na construção do Mapa de Riscos Corporativos do DNIT, que pode ser visualizado na Figura abaixo:

Figura 2 – Mapa de Riscos do DNIT



Fonte: Sítio eletrônico do DNIT: <https://www.gov.br/dnit/>

2.5 Gerenciamento de Processos

16. A Diretoria Executiva elaborou a Cadeia de Valor (VAC), conforme exposto na Figura 03. É importante destacar que os Macroprocessos Estratégicos são aqueles que existem para coordenar as atividades de apoio e os processos primários; os Macroprocessos Finalísticos correspondem aos macroprocessos e processos que são a razão da existência do órgão, estando correlacionados à sua missão e visão, e agregam valor diretamente aos clientes; e os Macroprocessos de Suporte são os que apoiam a execução das atividades primárias e gerenciais e são responsáveis por prover as condições operacionais necessárias à execução dos processos finalísticos e gerenciais.

Figura 3 – Cadeia de Valor do DNIT.



Fonte: Sítio eletrônico do DNIT: <https://www.gov.br/dnit/>

17. Apresentam-se, no Anexo III, os processos mapeados atualmente nesta autarquia, bem como a priorização realizada pela Coordenação-Geral de Modernização e Gestão Estratégica vinculada à DIREX, para a realização dos próximos desenhos.

2.6 Integridade

18. As atividades inerentes à missão de implementar a política de infraestrutura, contribuindo para o desenvolvimento sustentável do país são complexas, extensas e especializadas e, portanto, requerem de seus gestores e servidores alinhamento constante e a adesão aos valores, princípios e normas éticas para a defesa e priorização do interesse público sobre os interesses privados.

19. Em busca da defesa do interesse público e em consonância com a Portaria da Controladoria-Geral da União nº 784, de 28 de abril de 2016, que instituiu o Programa de Fomento à Integridade Pública, o DNIT adotou a Integridade Pública como princípio de Governança, fundamentando-se nas quatro instâncias que atuam no sentido de firmar e estimular a integridade, mediante suas ações preventivas, corretivas e orientativas, são elas: Auditoria, Corregedoria, Ouvidoria e Comissão de Ética.

20. Para gerenciar as ações que primam pela integridade, a Diretoria Geral, por intermédio da **Portaria Nº 5594, de 21 de setembro de 2020**, instituiu a Coordenação-Geral de Integridade, como unidade responsável pela coordenação da

estruturação, execução e monitoramento do Programa de Integridade no âmbito do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, além disso atualizou o Programa de Integridade do DNIT.

PARTE III – A AUDITORIA INTERNA

21. A Auditoria Interna é unidade de assessoramento direto ao Conselho de Administração, cujas competências estão estabelecidas no Regimento Interno e guardam consonância com as diretrizes emanadas do Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal.

22. O propósito fundamental da Auditoria Interna do DNIT, bem como sua visão e valores estão representados na Figura abaixo.

Figura 4 – Pilares estratégicos da AUDINT



Fonte: Sítio eletrônico do DNIT: <https://www.gov.br/dnit/>

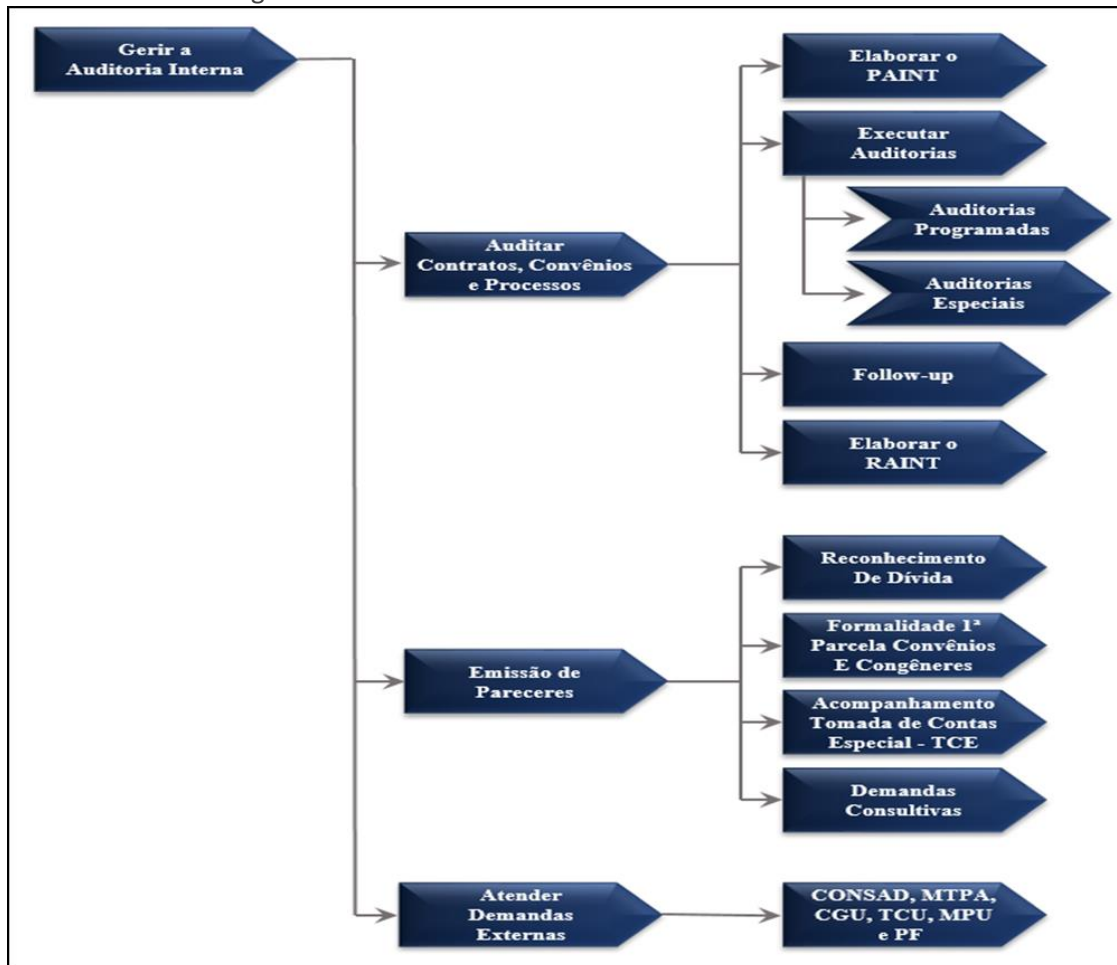
3.1 Cadeia de Valor

23. Em consonância com a Cadeia de Valor do DNIT, foi elaborada a Cadeia de Valor Agregado da Auditoria Interna, advinda do macroprocesso “Auditar Obras e Serviços”, atualmente com proposta de alteração para “Gerir Auditoria Interna”.

24. A partir desta Cadeia, constam as principais atividades executadas pelos servidores/colaboradores da área, que estão ilustradas na Figura a seguir.



Figura 5 - Cadeia de Valores da Auditoria Interna do DNIT.

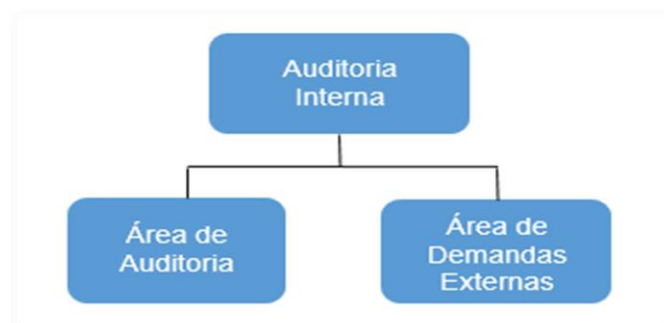


Fonte: Sítio eletrônico do DNIT: <https://www.gov.br/dnit/>

3.2 Estrutura Organizacional

25. Para cumprimento dos seus objetivos e missões regimentais, a Auditoria Interna do DNIT concebeu internamente uma estrutura organizacional, não prevista formalmente no organograma da Autarquia, com o propósito de promover um melhor entendimento das atividades desenvolvidas na Seccional e, assim, garantir que se tenha maior celeridade aos fluxos atinentes às atividades sob sua competência. O organograma da Auditoria Interna está apresentado na Figura a seguir.

Figura 6 – Organograma da Auditoria Interna do DNIT



26. Abaixo são apresentadas as atribuições internas de cada setorial.

Área de Auditoria – DA

27. A Área de Auditoria é responsável pelo planejamento e realização de Auditorias Planejadas e Especiais. A atuação está voltada tanto para as atividades da área-fim da Entidade, tais como, execução de obras de engenharia viária, mediante contratações diretas e indiretas (por intermédio de convênios; termos de execução descentralizada, termos de compromisso e instrumentos congêneres), elaboração de projetos, licitações e contratos, programas macroprocessos; bem como para a área-meio.

28. Os exames têm por escopo a verificação de procedimentos licitatórios, termos de referência, projetos básico/executivo, execução do objeto contratado, supervisões e gerenciamento, medições, controle tecnológico de execução dos serviços, e apuração de eventuais denúncias que contenham os elementos mínimos necessários e que justifiquem a atuação da Auditoria Interna.

29. Além de avaliação da atuação dos fiscais dos contratos/convênios e congêneres das correspondentes prestações de contas, essas avaliações são feitas em uma gama de serviços que abrangem os modais rodoviário, ferroviário e aquaviário, e a área administrativa desta Autarquia.

Área de Demandas Externas

30. A Área de Demandas Externas é responsável pelo atendimento, acompanhamento e sistematização das informações requeridas por outros órgãos, em especial pelo Órgão de Controle Interno do Governo Federal.

31. Assessora a Diretoria Geral do DNIT e orienta seus dirigentes quanto à implementação das determinações do Tribunal de Contas da União e das recomendações do órgão do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo, bem como atende às demandas relativas ao Ministério Público, ao Departamento de Polícia Federal e ao Ministério da Infraestrutura, entre outros.

32. Também realiza a elaboração de pareceres em processos de tomada de contas especial, de reconhecimento de dívidas, e antes da primeira liberação de recursos em convênios e instrumentos congêneres.

3.3 Força de Trabalho da Auditoria Interna

33. O quadro a seguir apresenta a força de trabalho prevista para a Auditoria Interna em 2021.

Quadro 1 – Demonstrativo da força de trabalho da AUDINT

| Nº Servidores e Colaboradores | Cargo | Principais atividades | Carga horária semanal |
|--------------------------------------|--------------|----------------------------------|------------------------------|
| 1 | Auditor | Direção e coordenação da Unidade | 40 h |



| Nº Servidores e Colaboradores | Cargo | Principais atividades | Carga horária semanal |
|---------------------------------|--|--|-----------------------|
| ÁREA DE DEMANDAS EXTERNA | | | |
| 2 | Analista de Infraestr. de Transp./Engenheiro | Análise de demandas de órgãos externos | 40 h |
| 8 | Auxiliar Administrativo - Terceirizado | Auxilio administrativo a Área | 40 h |
| ÁREA DE AUDITORIA | | | |
| 1 | Assistente – FCPE02 (Analista Administrativo) | Coordenação da Área de Auditoria | 40 h |
| 3 | Analista de Infraestr. de Transp./Engenheiro | Auditoria e acompanhamento de implementação das medidas corretivas | 40 h |
| 1 | Analista Administrativo | Auditoria e acompanhamento de implementação das medidas corretivas | 40 h |
| 4 | Técnico Infraestr. de Transp./Administrativos ¹ | Auditoria e acompanhamento de implementação das medidas corretivas | 40 h |
| 1 | Auxiliar Administrativo - Terceirizado | Auxilio administrativo a Área | 40 h |
| 23 | TOTAL | | |

Fonte: Sítio eletrônico do DNIT <http://www.dnit.gov.br>

AUDINT

¹ 1 TSIT tem horário reduzido para 6h diárias

PARTE IV – PLANEJAMENTO DAS AÇÕES DA AUDITORIA INTERNA PARA 2021

34. Neste capítulo apresentamos o planejamento dos trabalhos para o ano de 2021, em observância ao contido na Instrução Normativa SFC nº 09, de 09 de outubro de 2018.

35. O desenvolvimento, pela Controladoria-Geral da União, do Modelo de Capacidade de Auditoria Interna Governamental: IA-CM, o qual inovou os procedimentos a serem desenvolvidos pela área de auditoria, contribuíram para o desenvolvimento deste Plano, visto que este referencial será utilizado como base para a execução do PAINT/2021.

4.1 Obrigação Normativa, Solicitação da Alta Administração e Outros Motivos que não a Avaliação de Riscos

36. A Instrução Normativa SFC nº 09, de 09 de outubro de 2018, prevê que a Auditoria Interna deverá elaborar o Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT), bem como o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT). Para isso, por obrigação normativa, dentro do planejamento das ações da Auditoria Interna para o exercício de 2021 foi previsto o desenvolvimento destas atividades e a estimativa de recursos para seu cumprimento.

37. Atendendo a referida Instrução Normativa no que tange às solicitações da alta administração, esta Seccional circularizou, entre as Diretorias deste Departamento, a solicitação de sugestões de trabalhos relevantes para subsidiar o planejamento das auditorias para o exercício de 2021. O Anexo IV apresenta as sugestões propostas.

38. Visando dar prosseguimento à temática integridade como ferramenta de governança e com o crescente aumento de denúncias recebidas durante o exercício de 2020, realizou-se levantamento dos dados atinentes ao tema com o fito de possibilitar sua inclusão no PAINT, além de estabelecer a Matriz de Integridade da Auditoria Interna, cujos dados poderão subsidiar a execução dos trabalhos ao longo do ano. No apêndice são apresentados os dados levantados.

39. Destaca-se também que, na escolha dos objetos a serem auditados para o próximo exercício, será considerada a Matriz de Integridade da Auditoria Interna, visto que alguns trabalhos podem apresentar correlação com o resultado da Matriz de Riscos e Controles Internos e com eventuais sugestões da Alta Administração.

4.2 Auditorias Planejadas para o Exercício/2021

40. Seguindo orientação da IN SFC nº 09/2018, e acrescentando-se a Matriz de Integridade ora criada, o PAINT/2021 contempla:

- i. Temas auditáveis em função de orientação normativa e sugestões da alta administração;
- ii. Trabalhos considerados na Matriz de Riscos;
- iii. Matriz de Integridade.

41. Ressalta-se que, para o exercício de 2021, planejou-se a realização de nove auditorias, sendo sete auditorias planejadas e duas auditorias especiais, reservadas para o atendimento de demandas provenientes do Conselho de Administração e da Diretoria Geral, de denúncias e de situações que justifiquem a inclusão do trabalho, de acordo com cada contexto.

42. Merece ser destacado que a matriz de riscos leva em consideração o quantitativo de empreendimentos por modal; logo, as obras atinentes à área rodoviária sempre aparecem com grau de criticidade elevado diante das demais.

43. Para seleção das atividades de auditoria previstas para serem executadas em 2021, foi levada em consideração a necessidade de abrangência de todos os modais

do DNIT, utilizando-se o resultado da matriz de riscos, de modo que todas as Unidades do DNIT não fiquem por um grande lapso temporal sem ações de controle, assim como também foi observado os temas objetos de auditorias já realizadas nos exercícios de 2019 e 2020. O resultado pode ser contemplado no Quadro abaixo.

Quadro 2 – Auditorias planejadas para 2021

| Ação | Objeto Auditado | Avaliação Sumária | Período | Justificativa | Hora Estimativa |
|--------------|--|---|-----------|--|-----------------|
| 1 | P8 - Consultoria | Avaliar eficiência e efetividade da contratação, bem como a sua aderência aos termos contratuais | fev /maio | Matriz de Programas Auditados – Modelagem AUDINT | 1.188 |
| 2 | P28 - Pesagem | Avaliar eficiência, eficácia e efetividade da contratação | fev/maio | Matriz de Programas Auditados – Modelagem AUDINT | 1.188 |
| 3 | Regularidade dominial do Patrimônio imobiliário e ocupação de imóveis institucionais | Avaliar a gestão dos patrimônios e imóveis, seu Sistema de Gestão, assim como, seus controles internos. | fev/maio | Relevância do Tema afeto a Diretoria de Administração e Finanças, assim como, sugestão da área e Matriz de Integridade | 1.188 |
| 4 | P17 - Manutenção de Hidrovias | Avaliar os contratos de manutenção hidroviárias | mar/julho | Matriz de Programas Auditados – Modelagem AUDINT, considerando o Modal Aquaviário | 1.188 |
| 5 | P23 - Obras Ferroviárias | Avaliar a aderência das obras aos normativos vigentes, assim como, sua eficiência, eficácia e governança. | mar/julho | Matriz de Programas Auditados – Modelagem AUDINT, considerando o Modal Ferroviário | 1.188 |
| 6 | P15 - Estudos e Projetos | Avaliar o planejamento e termos referencias e seus controles internos | mar/julho | Matriz de Programas Auditados – Modelagem AUDINT, considerando a Diretoria de Planejamento e Pesquisa | 1.188 |
| 7 | Monitoramento da avaliação de riscos, de Governança e de Controle internos | Avaliar os níveis de governança de todas as diretorias incluindo riscos e controles internos | mai/set | Recomendação expressa no item 9.1.11 e à Determinação 9.2.6.2 do acordo nº 2746/2015 - TCU | 1.188 |
| TOTAL | | | | | 8.316 |

44. Encontra-se, no apêndice, a modelagem para a definição do PAINT 2021, assim como a Matriz de Programas Auditáveis e a Matriz de Processos Auditáveis, dos quais se originou o quadro acima, contendo as Auditorias Planejadas para o exercício de 2021.

45. Faz-se necessário evidenciar que, no presente Plano, houve uma situação atípica e que deve ser explicada e considerada, como forma de se entender o resultado das escolhas do quadro acima.

46. Ainda que o macroprocesso “Tratar interposição de recursos”, tipologia transversal, cujas atividades são afetas à área de licitações desta autarquia, tenha sido contemplado na escolha de macroprocessos auditáveis, vale ressaltar que essa modelagem tem sido feita a partir de macroprocessos mapeados disponibilizados pela área competente, ligada à Diretoria Executiva. Todavia, a relação desses processos foi feita de forma aleatória pelo Escritório de Gerenciamento de Processos, à época, não tendo sido feita de forma “top-down”, ou seja, a partir da Cadeia de Valor, que identifica os processos mais relevantes para o cumprimento dos objetivos e da missão institucional do DNIT.

47. Dessa forma, o universo de processos auditáveis não está contemplando aquilo que é mais relevante para a instituição, motivo pelo qual decidiu-se optar por atuar em

áreas mais sensíveis no que diz respeito aos objetivos do DNIT, já que a questão de recursos interpostos não se encontra tão fortemente ligada ao Mapa Estratégico da organização, motivo pelo qual esse item foi retirado do rol das escolhas.

48. Além disso, tendo em vista a recente reestruturação do DNIT e também da área responsável por esses processos, todos os processos da organização estão passando atualmente por revisão, o que poderia comprometer a qualidade dos trabalhos a serem executados em 2021, inclusive podendo ocorrer a exclusão ou substituição do referido processo por outros processos, motivo pelo qual, considerando-se a necessidade dos trabalhos de auditoria poderem realmente agregar valor à gestão, avaliando-se a governança, os controles internos e a gestão de riscos afetas aos objetos auditáveis, a escolha ficou focada nos programas que se ligam à Cadeia de Valor do DNIT.

49. Conforme informado anteriormente, o Decreto 10.367/2020, de 22/05/2020, o qual altera o Decreto nº 8.489, de 10 de julho de 2015, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança, extinguiu o Escritório de Gerenciamento de Processos, passando suas atribuições para a Coordenação-Geral de Modernização e Gestão Estratégica, vinculada à Diretoria Executiva, a qual vem trabalhando nas atualizações dos processos já mapeados, além de coordenar outras ações no que tange a governança, gestão de riscos e controles internos.

4.3 Monitoramento das Recomendações Expedidas

50. O inciso IV do art. 5º da IN SFC nº 09/2018 prevê o monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas pelas Unidades Auditadas. Para tanto, esta Auditoria Interna adota uma sistemática de quantificação e registro das recomendações expedidas, os resultados e benefícios dos trabalhos realizados. Dentro do PAINT/2021 foi estabelecida quantidade de 1.288 horas para o Monitoramento das Recomendações expedidas, a Contabilização de Benefícios e o Acompanhamento (*follow-up*) junto às Unidades auditadas.

51. A seguir, apresenta-se o quadro 03, contendo o quantitativo de recomendações em monitoramento.

Quadro 3 – Acompanhamento das recomendações

| Acompanhamento das Recomendações | | | | | | |
|----------------------------------|--------------|------------------|------------------|------------|------------|------------|
| GRAU DE CRITICIDADE | Implementada | Em implementação | Não Implementada | Canceladas | Encerradas | Informação |
| MUITO BAIXO | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| BAIXO | 77 | 20 | 11 | 0 | 2 | 0 |
| MODERADO | 172 | 24 | 16 | 11 | 11 | 18 |
| ALTO | 168 | 38 | 23 | 4 | 9 | 9 |
| GRAVE | 13 | 22 | 4 | 18 | 10 | 8 |
| TOTAL | 430 | 104 | 54 | 33 | 32 | 35 |
| TOTAL EM MONITORAMENTO | 158 | | | | | |

52. Registre-se que dentro desta Unidade, em 2019, foi criado o Manual de

Contabilização de Benefícios, que teve por objetivo atender à Instrução Normativa MTCGU nº 03, de 09 de julho de 2017, que aprova o referencial técnico da atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, estabelecendo a obrigatoriedade das Unidades de Auditoria Interna Governamental (UAIG) adotarem sistemática de quantificação e registro dos resultados e benefícios da sua atuação, assim como a Instrução Normativa MTCGU nº 04, de 11 de junho de 2018, que aprova a sistemática de quantificação e registro dos resultados e benefícios da atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, definindo os requisitos e regras básicas para contabilização de benefícios.

4.4 Ações de Capacitação dos Auditores

53. No exercício de 2021 estão previstos usufrutos de licença-capacitação, visto que os auditores se encontram em período de gozo. No âmbito desta Seccional, foi estabelecido um cronograma com definição de critérios, visando não impactar nos andamentos dos trabalhos.

54. Além dessas licenças, em atenção ao art. 5º inciso III da IN SFC nº 09/2028, encontram-se, no quadro a seguir, as oportunidades e necessidades de capacitação e aperfeiçoamento da equipe de auditores. Além dos cursos expressos no quadro poderão ocorrer eventos de capacitação promovidos pela própria Administração Pública.

Quadro 4 – Cursos de capacitação sugeridos

| Curso* | Carga Horária | Instituição | Participantes |
|---|---------------|---|---------------|
| ABOP - XVI Curso de Metodologia e Planejamento de Auditoria de Risco | 20 | ABOP - Associação Brasileira de Orçamento Público | 7 |
| AUDI I- Governança, Risco e Controle Entrega da Auditoria Interna | 24 | Instituto dos Auditores Internos do Brasil | 5 |
| AUDI -II - Ênfase em Órgão Público- Governança, Risco e Controle | 24 | Instituto dos Auditores Internos do Brasil | 3 |
| ELO - Licitação e contratação de obras públicas e serviços de engenharia com segurança jurídica | 16 | ELO - Consultoria | 4 |
| Orzil- Como Responder Diligências e Notificações dos Órgãos de Controle (TCU e CGU) | 16 | Orzil Treinamento e Capacitação | 2 |
| ABOP - Curso de Auditoria e Controles Internos Governamentais | 20 | ABOP - Associação Brasileira de Orçamento Público | 2 |
| Orzil - Contratação Direta sem Licitação – Teoria e Jurisprudência do TCU (Lei nº 13.979/2020 e MP nº 961/2020) | 16 | Orzil Treinamento e Capacitação | 4 |

* Os cursos poderão sofrer alterações, respeitadas as 40(quarenta) horas, no mínimo, de capacitação exigidas pela Instrução Normativa.

55. Não obstante, além dos cursos propostos, os auditores são orientados a participarem de eventos de capacitação disponibilizados pelas escolas de governo. Importa informar que todos os cursos a serem realizados devem estar aderentes com o Plano Educacional Anual (PEA) do DNIT, além de dependerem dos recursos orçamentários para seu custeio. Na escolha dos eventos de capacitação são levados em consideração os trabalhos a serem realizados no exercício, com o fito de capacitar os auditores naqueles temas, já que os auditores não são especialistas em todos os temas.

4.5 Gestão e Melhoria da Qualidade da Atividade de Auditoria Interna

56. A CGU determinou, na IN SFC-CGU nº 3/2017, que as Unidades de Auditoria Interna Governamentais (UAIG) instituíam formalmente e mantenham um Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) que contemple toda a atividade de auditoria interna governamental, tendo como base o Referencial Técnico da própria instrução, os preceitos legais aplicáveis e as boas práticas nacionais e internacionais relativas ao tema.

57. De acordo com a IN CGU nº 03/17 os principais objetivos do PGMQ para a Auditoria Interna são: promover a avaliação e a melhoria contínua dos processos de trabalho, dos produtos emitidos e da eficácia e da eficiência da atividade de auditoria interna governamental; e fornecer garantia razoável sobre o alcance do propósito da atividade de auditoria interna, a conformidade dos trabalhos com as normas aplicáveis e a conduta ética e profissional dos auditores.

58. Combinado a isso, o inciso V do art. 5º da IN SFC nº 09/2018, prevê a inclusão, no PAINT, das atividades a serem realizadas para fins de gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna. Quanto ao tema, esta UAIG desenvolveu as Diretrizes do Plano Geral de Metas de Qualidade, conforme Portaria nº 2533, de 04 de maio de 2020, publicada no Boletim Administrativo nº 85, de 06 de maio de 2020.

59. O objetivo do trabalho realizado foi o de instituir as diretrizes para a implementação do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade no âmbito da Auditoria Interna. Desenvolver um projeto piloto a ser testado, avaliado e ajustado em 2020, com o intuito de ser aplicado a partir de 2021. O programa prevê produzir informações gerenciais que mensurem o grau de maturidade das atividades realizadas pela Auditoria Interna e, com isso, produzir informações gerenciais que possam promover a melhoria contínua nos processos de trabalhos desenvolvidos pela Seccional.

60. O PGMQ terá como objetivo nesta primeira etapa:

- a) Realizar diagnóstico situacional da qualidade do serviço prestado pela setorial;
- b) Verificar o atingimento dos propósitos da auditoria;
- c) Aferir a conformidade dos trabalhos com os dispositivos legais;
- d) Verificar a percepção dos auditados quanto à qualidade das atividades de auditoria;
- e) Testar o primeiro modelo de avaliação;

61. Sua implementação ocorrerá por meio de avaliações, sendo elas:

- a) Avaliações internas: A realização das avaliações internas ocorrerá anualmente (entre aplicação e mensuração de resultados):
 - i. Monitoramento contínuo; e
 - ii. Auto-avaliações periódicas.

b) Avaliações externas: Já a primeira avaliação externa não passará o período máximo permitido de 5 anos. Ao final, devem-se apresentar os resultados das avaliações à alta administração do órgão (Diretoria Geral e Conselho de Administração).

4.6 Demandas Extraordinárias

62. O inciso VI do art. 5º da IN SFC nº 09/2018, requer a indicação de como serão tratadas as demandas extraordinárias recebidas pela UAIG.

63. Esta Auditoria Interna informa que para tanto ficou estabelecido o total de 2.376 horas destinadas às ações de controle extraordinárias (duas auditorias). Caso as demandas dessa natureza ultrapassem o total de horas, observando-se as prescrições normativas e regimentais, será proposto a substituição das ações planejadas (auditorias planejadas) do PAINT/2021. Tal ocorrência, será realizada nos trâmites legais e será registrada e justificada no RAINT.

4.7 Premissas, Restrições e Riscos Associados à execução do PAINT

64. O desenvolvimento das atividades inerentes ao PAINT/2021 requer a disponibilização de uma série de recursos aos auditores. Em atendimento ao exposto no inciso VII do art. 5º da IN SFC nº 09/2018 serão expostas as possíveis premissas, restrições e riscos associados à sua execução.

65. Dentre as possíveis dificuldades para o exercício de 2021, a Pandemia do COVID-19 poderá refletir nos deslocamentos *in loco* das equipes de auditoria, podendo interferir no desenvolvimento dos trabalhos; redução da equipe técnica; e restrição orçamentária para eventos de capacitação inerentes à área de controle interno.

66. Acerca da composição do quadro técnico, no exercício de 2020 foi circularizado chamamento público a fim de compor o quadro técnico da Área de Auditoria; no entanto, não houve alteração no quantitativo do corpo técnico.

4.8 Resumo das Atividades do PAINT

67. A seguir apresentam-se os quadros com o resumo das atividades citadas neste PAINT, com os recursos disponíveis para o seu desenvolvimento.

Quadro 5 – Quantidade de horas úteis para as atividades da Área de Auditoria

| Dias Úteis 2021 | Auditores | Carga Horária Diária | Total Horas Úteis 2021 |
|-----------------|-----------|----------------------|------------------------|
| 250* | 8 | 8** | 15.500 |

*no cálculo foram desconsiderados os feriados federais;

**há um servidor com redução para 6h diárias.

Quadro 6 – Atividades Programadas para o exercício de 2021 – Área de Auditoria

| Item | Atividade | Detalhamento | Horas estimadas |
|-----------------------|--|---|-----------------|
| 1 | Elaborar Paint: Efetuar pesquisas e elaborar relatório que contemple as atividades a serem desenvolvidas no exercício de 2021. | 32 dias úteis x 8 horas. | 256 |
| 2 | Elaborar Raint: Elaborar Relatório que consigne todas as atividades realizadas pela Auditoria no exercício de 2020. | 32 dias úteis x 8 horas. | 256 |
| 3 | Férias dos auditores. | 8 auditores x 22 dias úteis x 8 horas diárias.* | 1364 |
| 4 | Auditorias Planejadas: Realização de auditorias de 7 auditorias, com participação de no mínimo dois auditores, em procedimentos licitatórios, contratações, projetos e execução de obras de engenharia viária, serviços de supervisão e gerenciamento, e respectivos contratos, no âmbito da Sede ou das Superintendências Regionais do DNIT, conforme PAINT 2021. | 7 auditorias x 1188 horas. | 8316 |
| 5 | Auditoria Especial: Reserva Técnica (2 auditorias) destinada às atividades de assessoramento e ações de controle extraordinárias, normalmente demandadas pela Alta Administração ou pelo CONSAD. | 2 auditorias x 1188 horas | 2376 |
| 6 | Monitoramento das Recomendações expedidas e Contabilização de Benefícios: Acompanhamento (<i>Follow-Ups</i>), junto às Unidades auditadas. | Estimativa de horas, visto a sazonalidade** | 1288 |
| 7 | Licença capacitação. | 1 auditor x 22 dias úteis x 8 horas diárias. | 176 |
| 8 | Demandas Consultivas: Emitir opinativo desta Seccional atinente a demanda requerida. | Estimativa de horas, visto a sazonalidade.*** | 332 |
| 9 | Capacitação dos servidores da Seccional em áreas de interesse do DNIT e da Seccional. | 52 horas de capacitação x 8 auditores. | 416 |
| 10 | PGMQ: Continuidade dos trabalhos relativos ao Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade, conforme IN/CGU nº 03/2017, com vistas à sua implementação. | 45 dias úteis x 8 horas. | 360 |
| 11 | Elaboração de Manuais e Procedimentos Operacionais Internos, Revisão (anual) da metodologia para elaboração da matriz de riscos dos processos e programas do DNIT, de modo a se rever pesos e insumos utilizados na sua confecção, objetivando aperfeiçoamento da Auditoria Interna. | 45 dias úteis x 8 horas. | 360 |
| TOTAL DE HORAS | | | 15500 |

*há um servidor com redução para 6h diárias, considerado no cálculo.

**Estimativa considerando dados do Sistema Eletrônico de Informação-SEI, até setembro de 2020.

***Quantitativo discriminado por servidor.

68. Registre-se que, no item 5, reserva técnica, estão compreendidas as atividades para atendimento de demandas pontuais, tanto internas quanto externas, bem como a avaliação da conveniência e oportunidade de adotar procedimentos que venham a se incluir nas atividades da auditoria interna.

69. Torna-se relevante ressaltar que, especificamente em relação ao item 11 - “Elaboração de Manuais e Procedimentos Operacionais Internos”, o mesmo está previsto como forma de aperfeiçoar as atividades desempenhadas por esta Seccional, além de atualizá-los à luz das eventuais alterações normativas que regem as atividades desta Auditoria Interna.

70. Para efeito de apropriação das horas desempenhadas por esta Unidade, serão editadas Ordens de Auditoria para atividades de natureza específica de auditoria de conformidade e/ou operacional, e Ordens de Serviço (OS) para as demais atividades. Vale informar ainda que, com o intuito de se mensurar objetivamente os trabalhos executados na Auditoria Interna, para a apresentação dos resultados atinentes às Ordens de Auditoria (AO) serão utilizados os Relatórios de Auditoria, enquanto que para a apresentação dos resultados dos trabalhos relativos às Ordens de Serviço serão utilizadas Notas Técnicas.

71. No quadro a seguir estão elencadas as principais atividades planejadas pela Área de Demandas Externas, para execução no exercício de 2021, com quantitativo aproximado de homens-hora alocados para suas respectivas realizações. Essas atividades poderão ser ajustadas, tendo em vista a constatação de frequentes oscilações no quadro de servidores e colaboradores da Auditoria Interna, o que poderá ocorrer também para o exercício a que se refere este plano anual, já que atualmente a Área de Demandas Externas conta com duas Analistas em Infraestrutura de Transportes (sendo uma a Chefe da área,) e o apoio de 08 (oito) funcionários terceirizados.

Quadro 7 - Atividades Programadas para o exercício de 2021 – Área de Demandas Externas

| Atividades | Total de horas |
|--|----------------|
| Monitoramento das demandas externas (CGU, TCU, Ministérios Públicos e Polícia Federal) - identificando a setorial demandada, o prazo de resposta e a postagem por meio físico ou eletrônico, com atualização de banco de dados sobre as demandas | 13.200 |
| Análise e emissão de parecer quanto à regularidade documental dos processos de Reconhecimento de Dívida - RD | 2.000 |
| Monitoramento dos processo de RD até a liquidação da dívida | 300 |
| Análise e emissão de parecer quanto à regularidade documental dos processos de convênios ou instrumentos congêneres antes da emissão do primeiro repasse financeiro | 800 |
| Análise e emissão de parecer quanto à regularidade documental processos de Tomadas de Contas Especial - TCE | 1.000 |
| Consolidar a planilha quadrimestral de terceirizados que atuam no DNIT | 900 |
| Averiguação com emissão de ofício quanto à existência de possíveis pendências de empresas junto aos órgãos de controle antes da emissão do Termo de Recebimento Definitivo - TRD | 800 |
| Auxílio na elaboração de relatórios de gestão | 500 |
| Monitorar Tomadas de Contas Especial em curso, emitindo alertas aos tomadores quanto ao cumprimento dos prazos | 300 |
| Prestação de auxílio ao Auditor-Chefe na elaboração de apresentações a respeito das atividades de Auditoria Interna | 200 |
| Total | 20.000 |

PARTE V – ENCAMINHAMENTO

72. Conforme demonstrado neste documento, estão previstas sete auditorias durante o ano de 2021, perfazendo um total de 8316 Homens-Hora. Além disso, reservaram-se 2.376 horas alocadas como reserva técnica, em razão de possíveis demandas extraordinárias oriundas do Conselho de Administração, do Ministério da Infraestrutura, da Diretoria-Geral do DNIT, do Ministério Público Federal, do Departamento de Polícia Federal, do Tribunal de Contas da União ou da Controladoria-Geral da União.

73. Como forma de agregar valor à estrutura interna da Unidade, objetiva-se, no exercício de 2021, continuar a atualização e elaboração de Manuais e Procedimentos Operacionais voltados às atividades de controle e a continuidade dos trabalhos relativos ao Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade, conforme IN/CGU nº 03/2017, com vistas à sua implementação, bem como na temática integridade.

74. Visando otimizar os resultados alcançados e aumentar o nível de satisfação da força de trabalho, buscar-se-á intensificar a capacitação dos colaboradores envolvidos, seja por meio dos treinamentos descritos no acima, seja por meio da viabilização de incentivo a realização de especialização por parte dos auditores.

75. À consideração do Senhor Auditor da Auditoria Interna, com proposta de encaminhamento ao Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União, em cumprimento ao Art. 6º, §1º, da Instrução Normativa nº 9, de 09 de outubro de 2018.

Brasília, 26 de novembro de 2021.

CLEITON LIMA DE MOURA

Técnico de Suporte em Infraestrutura de
Transportes-Estradas
Membro da Equipe

WILSON DIAS ALMEIDA JÚNIOR

Técnico de Suporte em Infraestrutura de
Transportes-Estradas
Coordenador da Equipe

ALEXANDRE RECHE CORRÊA

Analista Administrativo
Assistente AUDINT/DNIT

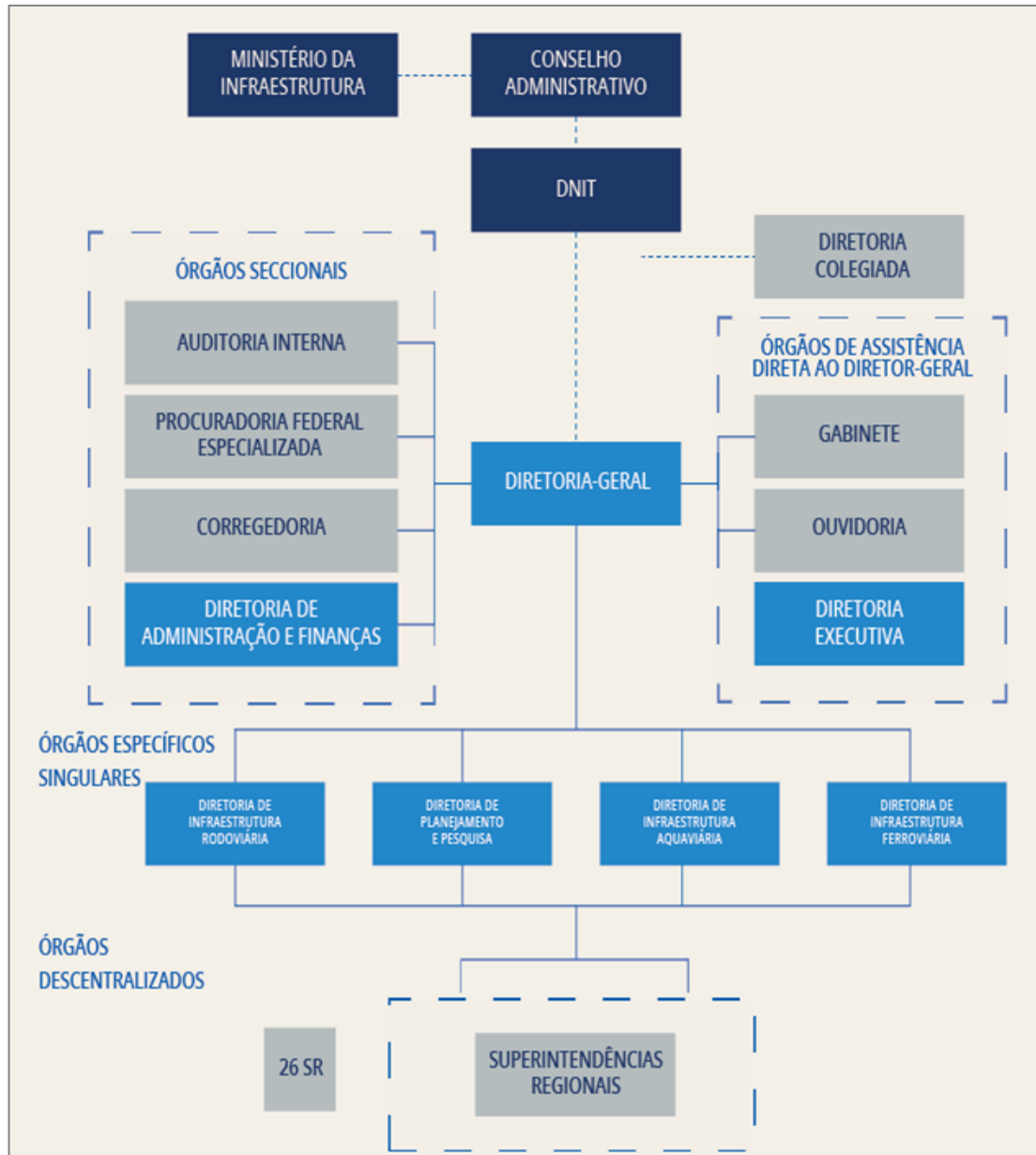
De acordo, encaminhe-se na forma sugerida.

IRASMON GOMES DE MELO

Auditor

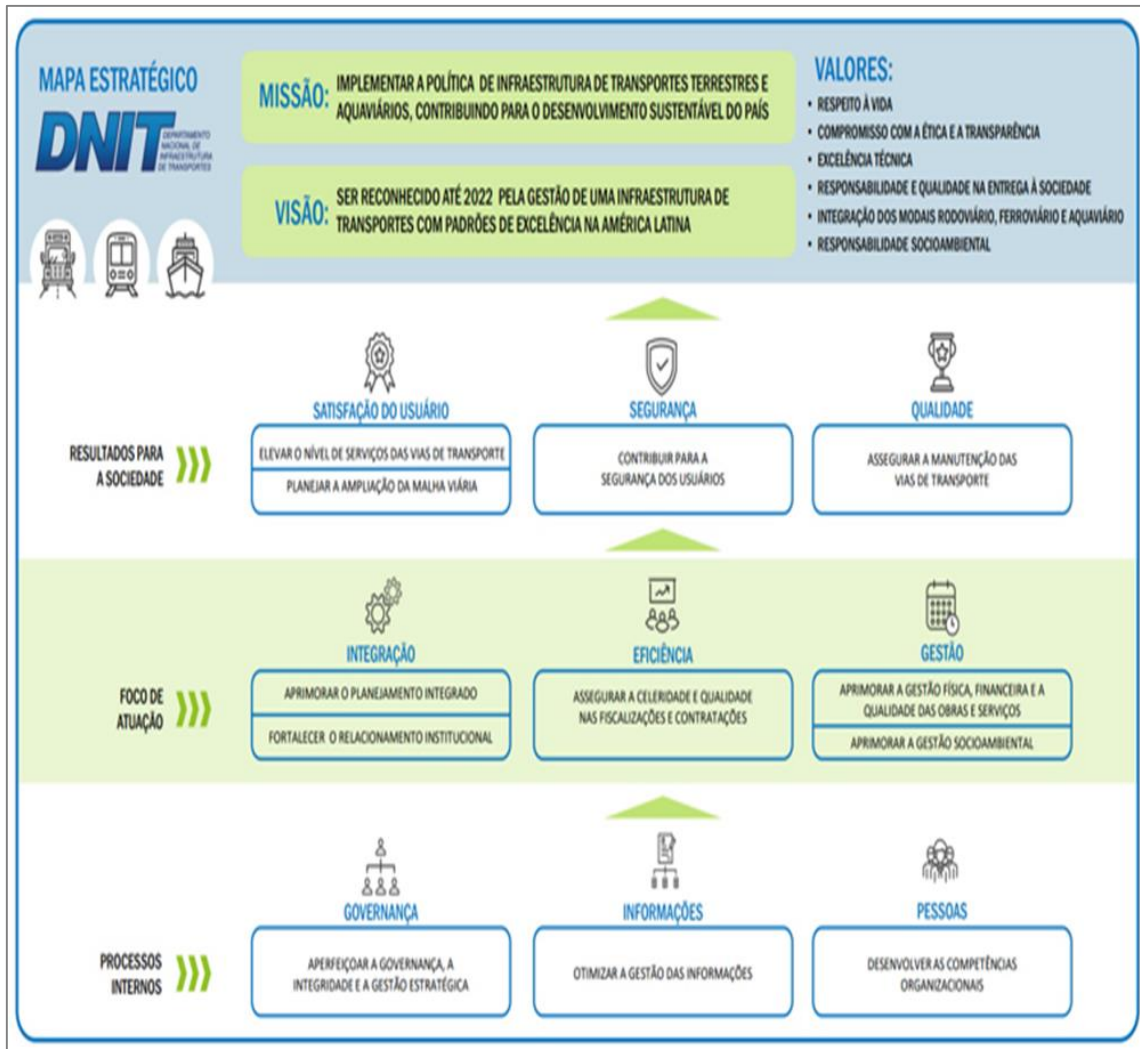


Anexo I - Organograma com a Estrutura Organizacional



Fonte: Sítio eletrônico do DNIT <http://www.dnit.gov.br>

Anexo II - Mapa Estratégico



Fonte: Sítio eletrônico do DNIT <http://www.dnit.gov.br>

Anexo III – Macroprocessos Mapeados

| <u>Tipo</u> | <u>Macroprocesso</u> | <u>Atividades</u> | <u>Área</u> | <u>Referência</u> |
|-------------|---|---|-------------|--|
| Finalístico | Elaborar projetos de infraestrutura | Atualizar orçamentos de anteprojetos / projetos de infraestrutura | CGCIT/DPP | IS nº 08/2017 - 20/07/2017 |
| Finalístico | Elaborar projetos de infraestrutura | Elaborar orçamentos de anteprojetos / projetos de infraestrutura | CGCIT/DPP | IS nº 08/2017 - 20/07/2017 |
| Finalístico | Elaborar projetos de infraestrutura - Custos referenciais | Analisar pesquisa de preços | CGCIT/DPP | IS nº 08/2017 - 20/07/2017 |
| Finalístico | Elaborar projetos de infraestrutura - Custos referenciais | Analisar riscos | CGCIT/DPP | IS nº 08/2017 - 20/07/2017 |
| Finalístico | Elaborar projetos de infraestrutura - Custos referenciais | Aprovar preços novos | CGCIT/DPP | IS nº 08/2017 - 20/07/2017 |
| Finalístico | Elaborar projetos de infraestrutura - Custos referenciais | Elaborar preços novos | CGCIT/DPP | IS nº 08/2017 - 20/07/2017 |
| Finalístico | Elaborar projetos de infraestrutura - Custos referenciais | Tratar questionamentos oficiais | CGCIT/DPP | IS nº 08/2017 - 20/07/2017 |
| Governança | Gerir auditoria e prestação de contas | Analisar documentos em processos de tomada de contas especiais | AUDINT | IS nº 07 - 20/07/2017, BA-139 - 21/09/2017 |
| Governança | Gerir auditoria e prestação de contas | Analisar formalidade de convênios e instrumentos congêneres para liberar 1ª parcela | AUDINT | IS nº 07 - 20/07/2017, BA-139 - 21/09/2017 |
| Governança | Gerir auditoria e prestação de contas | Auditar "In Loco" | AUDINT | IS nº 07 - 20/07/2017, BA-139 - 21/09/2017 |
| Governança | Gerir auditoria e prestação de contas | Elaborar PAINT | AUDINT | IS nº 07 - 20/07/2017, BA-139 - 21/09/2017 |
| Governança | Gerir auditoria e prestação de contas | Elaborar RAINT | AUDINT | IS nº 07 - 20/07/2017, BA-139 - 21/09/2017 |
| Governança | Gerir auditoria e prestação de contas | Executar auditorias programadas e especiais | AUDINT | IS nº 07 - 20/07/2017, BA- |

| <u>Tipo</u> | <u>Macroprocesso</u> | <u>Atividades</u> | <u>Área</u> | <u>Referência</u> |
|-------------|---|---|-------------|--|
| | | | | 139 - 21/09/2017 |
| Governança | Gerir auditoria e prestação de contas | Fazer a análise do reconhecimento de dívida | AUDINT | IS nº 07 - 20/07/2017, BA- 139 - 21/09/2017 |
| Governança | Gerir auditoria e prestação de contas | Monitorar ações de auditoria | AUDINT | IS nº 07 - 20/07/2017, BA- 139 - 21/09/2017 |
| Governança | Gerir execução orçamentária e financeira | Conduzir processo de Reconhecimento de dívida | CGOF/DAF | IN nº 09/DG- 31/07/2019 (SEI - 3728479) |
| Governança | Gerir planejamento estratégico e portfólio de empreendimentos | Acompanhar o andamento dos planos de ação | CGMGE/DIREX | IS nº 07/2019 - 12/03/2019 |
| Governança | Gerir planejamento estratégico e portfólio de empreendimentos | Analisar e monitorar indicadores | CGMGE/DIREX | IS nº 07/2019 - 12/03/2019 |
| Governança | Gerir planejamento estratégico e portfólio de empreendimentos | Analisar e monitorar iniciativas | CGMGE/DIREX | IS nº 07/2019 - 12/03/2019 |
| Governança | Gerir planejamento estratégico e portfólio de empreendimentos | Cadastrar Indicadores | CGMGE/DIREX | IS nº 07/2019 - 12/03/2019 |
| Governança | Gerir planejamento estratégico e portfólio de empreendimentos | Cadastrar iniciativas | CGMGE/DIREX | IS nº 07/2019 - 12/03/2019 |
| Governança | Gerir planejamento estratégico e portfólio de empreendimentos | Encerrar Indicadores | CGMGE/DIREX | IS nº 07/2019 - 12/03/2019 |
| Governança | Gerir planejamento estratégico e portfólio de empreendimentos | Encerrar iniciativas | CGMGE/DIREX | IS nº 07/2019 - 12/03/2019 |
| Governança | Gerir planejamento estratégico e portfólio de empreendimentos | Suportar a reunião dos comitês | CGMGE/DIREX | IS nº 07/2019 - 12/03/2019 |

| <u>Tipo</u> | <u>Macroprocesso</u> | <u>Atividades</u> | <u>Área</u> | <u>Referência</u> |
|-------------|---|---|-------------|-----------------------|
| Governança | Gerir planejamento estratégico e portfólio de empreendimentos | Gerir Sala de situação | CGMGE/DIREX | IS nº 16 - 25/10/2018 |
| Governança | Gerir planejamento estratégico e portfólio de empreendimentos | Manter SGI | CGMGE/DIREX | IS nº 16 - 25/10/2018 |
| Governança | Gerir processos e desempenho organizacional | Acompanhar as ações de gestão de processos | CGMGE/DIREX | IS nº 06 - 20/07/2017 |
| Governança | Gerir processos e desempenho organizacional | Atualizar cadeia de valor | CGMGE/DIREX | IS nº 06 - 20/07/2017 |
| Governança | Gerir processos e desempenho organizacional | Atualizar procedimentos e manuais | CGMGE/DIREX | IS nº 06 - 20/07/2017 |
| Governança | Gerir processos e desempenho organizacional | Avaliar ações do escritório de processos | CGMGE/DIREX | IS nº 06 - 20/07/2017 |
| Governança | Gerir processos e desempenho organizacional | Capacitar em métodos e padrões do escritório de processos | CGMGE/DIREX | IS nº 06 - 20/07/2017 |
| Governança | Gerir processos e desempenho organizacional | Gerir o ambiente BPA | CGMGE/DIREX | IS nº 06 - 20/07/2017 |
| Governança | Gerir processos e desempenho organizacional | Gerir processos no repositório | CGMGE/DIREX | IS nº 06 - 20/07/2017 |
| Governança | Gerir processos e desempenho organizacional | Identificar e tratar demandas de suporte técnico em gestão de processos | CGMGE/DIREX | IS nº 06 - 20/07/2017 |
| Governança | Gerir processos e desempenho organizacional | Levantar informações para a modelagem | CGMGE/DIREX | IS nº 06 - 20/07/2017 |
| Governança | Gerir processos e desempenho organizacional | Mapear e diagnosticar a situação atual dos processos (As is) | CGMGE/DIREX | IS nº 06 - 20/07/2017 |
| Governança | Gerir processos e desempenho organizacional | Monitorar e analisar o desempenho de processos | CGMGE/DIREX | IS nº 06 - 20/07/2017 |
| Governança | Gerir processos e desempenho organizacional | Planejar ações do escritório de processos | CGMGE/DIREX | IS nº 06 - 20/07/2017 |

| <u>Tipo</u> | <u>Macroprocesso</u> | <u>Atividades</u> | <u>Área</u> | <u>Referência</u> |
|-------------|---|--|-------------|-----------------------------|
| Governança | Gerir processos e desempenho organizacional | Planejar implantação de processos | CGMGE/DIREX | IS nº 06 - 20/07/2017 |
| Governança | Gerir processos e desempenho organizacional | Redesenhar Processos (To Be) | CGMGE/DIREX | IS nº 06 - 20/07/2017 |
| Governança | Gerir riscos institucionais | Elaborar plano de ação dos riscos corporativos | CGMGE/DIREX | IS nº 07/2019 - 12/03/2019 |
| Governança | Gerir riscos institucionais | Identificar riscos corporativos | CGMGE/DIREX | IS nº 07/2019 - 12/03/2019 |
| Governança | Gerir temas jurídicos | Analisar processos extrajudiciais de consultoria jurídica e demandas do gabinete | PFE | IS nº 05/2019 - 18/02/2019 |
| Governança | Gerir temas jurídicos | Analisar processos judiciais e extrajudiciais, exceto os de consultoria | PFE | IS nº 05/2019 - 18/02/2019 |
| Governança | Gerir temas jurídicos | Coordenar inscrição de multas de trânsito na dívida ativa | PFE | IS nº 05/2019 - 18/02/2019 |
| Governança | Gerir temas jurídicos | Divulgar conteúdo de interesse da PFE-DNIT | PFE | IS nº 05/2019 - 18/02/2019 |
| Transversal | Contratar | Adjudicar e homologar licitação | CGCL/DAF | IS nº 02/2019 - 04/01/2019. |
| Transversal | Contratar | Anular ou revogar licitação | CGCL/DAF | IS nº 02/2019 - 04/01/2019. |
| Transversal | Contratar | Emitir CRC | CGCL/DAF | IS nº 02/2019 - 04/01/2019. |
| Transversal | Contratar | Realizar fase externa da licitação - Pregão | CGCL/DAF | IS nº 02/2019 - 04/01/2019. |
| Transversal | Contratar | Realizar fase externa da licitação - RDC | CGCL/DAF | IS nº 02/2019 - 04/01/2019. |
| Transversal | Contratar | Realizar fase interna da licitação | CGCL/DAF | IS nº 02/2019 - 04/01/2019. |
| Transversal | Contratar | Realizar publicações | CGCL/DAF | IS nº 02/2019 - 04/01/2019. |
| Transversal | Contratar | Tratar esclarecimentos, impugnações e suspensões | CGCL/DAF | IS nº 02/2019 - 04/01/2019. |
| Transversal | Contratar | Tratar interposição de recursos | CGCL/DAF | IS nº 02/2019 - 04/01/2019. |
| Transversal | Gerir e fiscalizar | Conduzir PAAR | CGCL/DAF | IN nº 10/2019 |

Fonte: Ofício nº 105003/2020/COM/CGMGE/DIREX/DNIT SEDE, de 27/08/2020, SEI! 6363830.

Priorização dos próximos mapeamentos

| <u>Etapas</u> | <u>Tipo</u> | <u>Macroprocesso</u> | <u>Situação</u> |
|----------------------|--------------------|---|------------------------|
| 1 | Transversal | Gerir e Fiscalizar | Desenho |
| 2 | Transversal | Contratar | Desenho |
| 3 | Transversal | Planejar a contratação | Desenho |
| 4 | Transversal | Gerir convênios e congêneres | Desenho |
| 5 | Transversal | Gerir execução financeira e orçamentária | Desenho |
| 6 | Infraestrutura | Gerir pessoas | Desenho |
| 7 | Infraestrutura | Gerir TI | Desenho |
| 8 | Infraestrutura | Gerir logística | Desenho |
| 9 | Finalísticos | Gerir malha rodoviária | Desenho |
| 10 | Finalísticos | Gerir malha aquaviária | Desenho |
| 11 | Finalísticos | Gerir malha ferroviária | Desenho |
| 12 | Finalísticos | Elaborar projetos de infraestrutura | Desenho |
| 13 | Finalísticos | Planejar ações de infraestrutura - Planos | Desenho |
| 14 | Finalísticos | Planejar ações de infraestrutura - Estudos | Desenho |
| 15 | Finalísticos | Planejar ações de infraestrutura - Levantamentos | Desenho |
| 16 | Governança | Gerir planejamento orçamentário e financeiro | Desenho |
| 17 | Governança | Gerir planejamento estratégico e portfólio de empreendimentos | Revisão |
| 18 | Governança | Gerir processos e desempenho | Revisão |
| 19 | Governança | Gerir auditoria | Revisão |
| 20 | Governança | Gerir ética e correição | Desenho |
| 21 | Governança | Gerir temas jurídicos | Revisão |

Fonte: Processo SEI nº 50600.021386/2020-54, Ofício nº 105003/2020/COM/CGMGE/DIREX/DNIT SEDE, de 27/08/2020, SEI! 6363830.

Anexo IV - Sugestões da Alta Administração

| <u>Diretoria</u> | <u>Área/Tema Sugerido</u> |
|---|---|
| Diretoria Geral | Não houve indicação. |
| Diretoria de Infraestrutura Ferroviária | Macroprocesso Gestão do Patrimônio Ferroviário: Cessão de bem móvel; Doação de bem móvel; e Avaliação técnica de bem ferroviário. |
| Diretoria Executiva | Não houve indicação. |
| Diretoria de Infraestrutura Rodoviária | CGMRR/Coordenação de Engenharia de Trânsito: Macroprocesso o programa BR-LEGAL. |
| | CGMRR/Coordenação de Obras: Termos de Compromisso para execução e supervisão de obras de Restauração no estado de Roraima. |
| | CGMRR/Coordenação de Programação e Serviços: Gestão, Planejamento e Execução dos Planos Anuais de Trabalho (PATO). |
| | CGMRR/Coordenação de Manutenção de Estruturas e Contensões: Programa PROARTE. |
| | CGMRR: Levantamento quanto à malha rodoviária descoberta. |
| | CGCONT: Não houve indicação. |
| | CGPERT: Fiscalização da faixa de domínio. |
| Diretoria de Infraestrutura Aquaviária | COPAQ: Operação de Portos Marítimos e Operação de Infraestruturas Hidroviárias. |
| | CONAQ: Termos de Execução Descentralizada. |
| | COPAT: Regularização dominial do patrimônio imobiliário aquaviário estritamente necessário ao cumprimento das atividades institucionais do DNIT no território nacional. |
| | CGGOP: Avaliação dos novos contratos de diagnóstico, operação, manutenção e consolidação de documentação técnica relativos às eclusas. |
| | COVIAS: Gestão e planejamento a reestruturação do setor aquaviário e a inclusão de atribuições no DNIT acerca dos portos organizados. |
| | COPORT: Contratos e demais instrumentos acerca dos portos organizados; processos de contratação e os contratos de supervisão e de construção de IP4 e os termos de compromisso atinentes aos IP4. |



| <u>Diretoria</u> | <u>Área/Tema Sugerido</u> |
|---|--|
| <p>Diretoria de Planejamento e Pesquisa</p> | <p>CGMAB: Processos de análise do Componente Ambiental do Projeto de Engenharia; Processos referentes à execução de contratos com objetos de Gestão Ambiental, os quais envolvem atividades de Gerenciamento Ambiental, Supervisão Ambiental e execução de Programas de Monitoramento Ambiental; Processos de elaboração e implantação de Componentes Indígenas de Planos Básicos Ambientais - PBAI's; Processos relativos à repasses de recursos financeiros referentes à Compensação Ambiental, nos termos do Art. 36, da Lei nº 9.985/2000; Processos de empenho para os contratos de Gestão Ambiental.</p> |
| | <p>CGDESP: Processos relacionados à elaboração dos projetos referenciais para o Programa CREMA.</p> |
| | <p>CGDR: Processo de desapropriação do DNIT.</p> |
| <p>Diretoria de Administração e Finanças</p> | <p>Regularização dominial do patrimônio imobiliário estritamente necessário ao cumprimento das atividades institucionais do DNIT no território nacional.</p> |
| | <p>CGTI: Auditoria em todos os Contratos de TI vigentes.</p> |

Fonte: Processo SEI nº 50600.021386/2020-54

APÊNDICE

1. Para a materialização das Matrizes de objetos auditáveis, foram utilizadas planilhas eletrônicas, no formato Excel, onde foram relacionados todos os processos e programas mapeados, obtendo assim o Fator de Risco Resultante, que correlaciona com a Nota de Avaliação de Controle Interno – NACI, e obtém-se um par de informações para cada processo/programa DNIT relacionados, sendo esse par plotado nas Matrizes correlatas ao processo/programa.
2. Assim, na “ordenada” são classificados os processos/programas DNIT considerando os Riscos (de Muito Alto até Muito Baixo), e na “abscissa” são classificados os processos/programas DNIT considerando a Nota de Avaliação de Controle Interno – NACI, que também representa a probabilidade de ocorrência de risco do processo, devido à ausência ou à inexistência de controles.
3. Os processos/programas DNIT que se posicionarem na célula em vermelho, que possuem Risco Muito Alto, e tiverem Avaliação do Controle Interno Deficiente ou Precário, bem como os processos/programas DNIT que possuem Risco Alto, e Avaliação do Controle Interno Precário, poderão ser objeto de auditoria e compor o PAINT com maior probabilidade, pois a análise matricial poderá revelar outras possibilidades considerando a realidade vivida pela Autarquia.
4. As modelagens para hierarquização dos riscos, no que tange a processos e programas DNIT, foram efetuadas com base nos parâmetros apresentados nas equações 01 e 02, a seguir.
5. A equação da modelagem para escolha dos Programas DNIT a serem auditados apresenta a seguinte expressão e parâmetros:

$$F_R = 0,3.F_{R1} + 0,2.F_{R2} + 0,4.F_{R3} + 0,1.F_{R4} \text{ [Equação 01]}$$

Onde:

F_R Fator resultante

F_{R1} Fator relativo a materialidade do programa. Considera-se os somatórios dos valores a preço inicial dos contratos do Programa DNIT;

F_{R2} Fator relativo a idade do programa. Considera-se o tempo em ano, sendo seu início contado a partir da data da apresentação do programa ao público, data da audiência pública ou data da assinatura do contrato mais antigo, registrado no SIAC (quanto menor o tempo maior pontuação);

F_{R3} Fator relativo carteira de contrato do Programa. É o somatório dos contratos atinentes ao programa DNIT;

F_{R4} Fator relativo aos aditivos da carteira do Programa. Considera-se o somatório dos aditivos de prazo e valores atinente da carteira de contrato do programa.

6. A equação da modelagem para escolha dos macroprocessos a serem auditados apresenta a seguinte expressão e parâmetros:

$$F_R = 0,35.F_{R1} + 0,3.F_{R2} + 0,25.F_{R3} + 0,1.F_{R4} \text{ [Equação 02]}$$

Onde:

F_R Fator de Risco Resultante;

FR₁ Fator relativo à participação do processo no Mapa Estratégico do DNIT;

FR₂ Fator relativo à participação do processo no Mapa de Risco do DNIT;

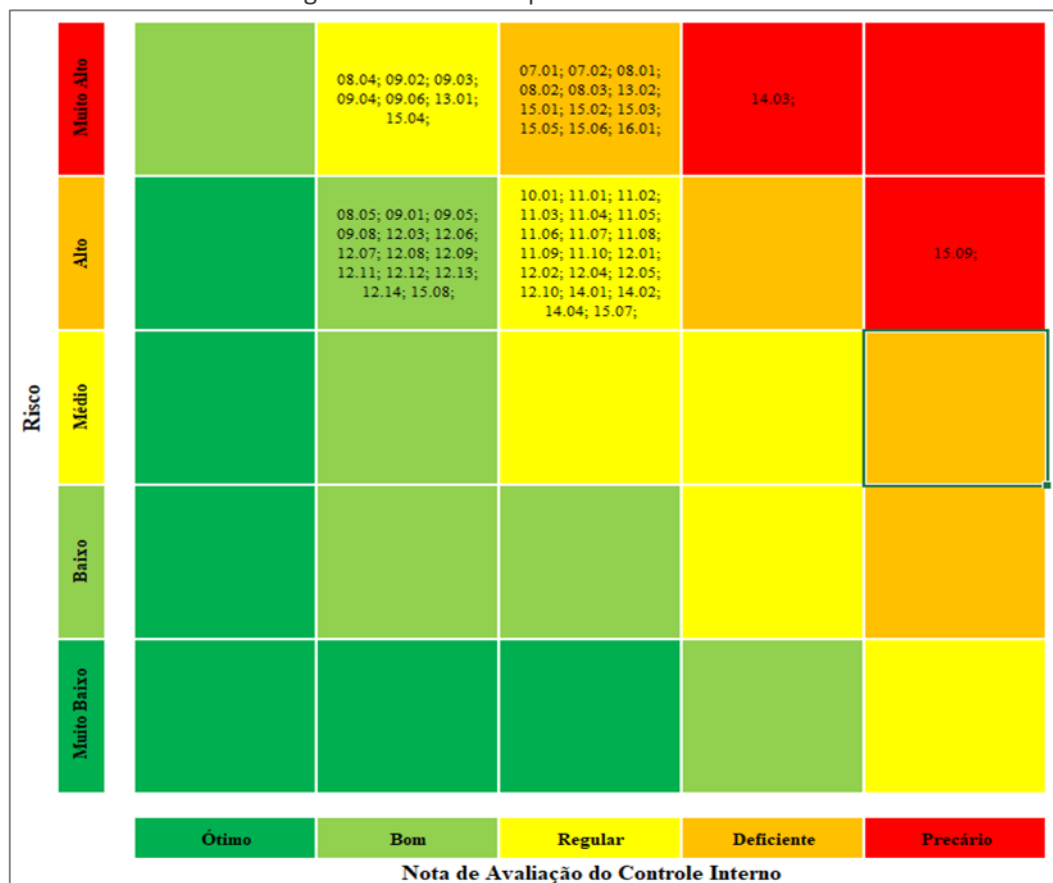
FR₃ Fator relativo à utilização do processo pelas seccionais do DNIT;

FR₄ Fator relativo ao lapso de tempo desde a última auditoria.

7. A equação de escolha de macroprocessos a serem auditados não é aplicada a todos os macroprocessos, já que muitos se referem a tarefas rotineiras que não trazem riscos diretos à missão do DNIT, mas, sim, à relação de processos considerados auditáveis.

8. Dessa forma, apresenta-se a seguir, a matriz de Processos, bem como a matriz de Programas auditáveis, resultante da aplicação das expressões e parâmetros, modelados pela Auditoria Interna do DNIT.

Figura 7 – Matriz de processos auditáveis



9. O quadro abaixo apresenta o ranking classificatório dos processos auditáveis

Quadro 8 – Ranking dos macroprocessos auditáveis

| COD | MACROPROCESSO/PROCESSOS | FR | NACI | RANKING |
|-------|---|-----|------|---------|
| 15.09 | Tratar interposição de recursos | 5,5 | 4 | 22 |
| 14.03 | Coordenar inscrição de multas de trânsito na dívida ativa | 6,3 | 3 | 18,9 |
| 07.01 | Atualizar orçamentos de anteprojetos / projetos de infraestrutura | 8,5 | 2 | 17 |



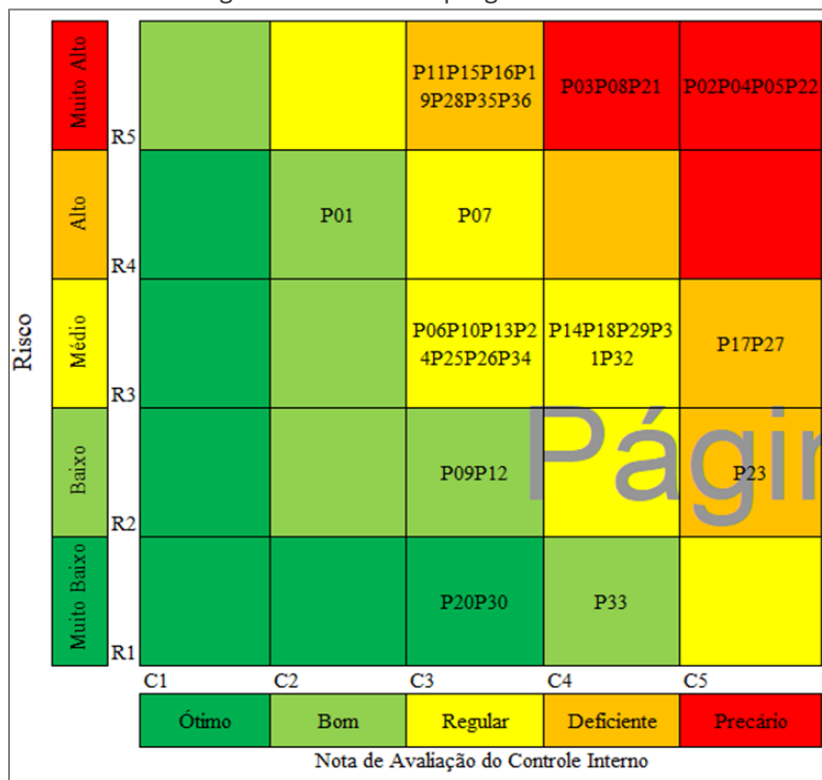
| COD | MACROPROCESSO/PROCESSOS | FR | NACI | RANKING |
|-------|---|-----|------|---------|
| 07.02 | Elaborar orçamentos de anteprojetos / projetos de infraestrutura | 8,5 | 2 | 17 |
| 15.05 | Realizar fase externa da licitação - RDC | 8,1 | 2 | 16,2 |
| 08.02 | Analisar riscos | 8 | 2 | 16 |
| 08.01 | Analisar pesquisa de preços | 7,9 | 2 | 15,8 |
| 08.03 | Aprovar preços novos | 7,9 | 2 | 15,8 |
| 15.01 | Adjudicar e homologar licitação | 6,8 | 2 | 13,6 |
| 15.02 | Anular ou revogar licitação | 6,8 | 2 | 13,6 |
| 15.03 | Emitir CRC | 6,8 | 2 | 13,6 |
| 15.06 | Realizar fase interna da licitação | 6,8 | 2 | 13,6 |
| 16.01 | Conduzir PAAR | 6,8 | 2 | 13,6 |
| 09.07 | Fazer a análise do reconhecimento de dívida | 5,4 | 2 | 10,8 |
| 12.01 | Acompanhar as ações de gestão de processos | 5,4 | 2 | 10,8 |
| 08.04 | Elaborar preços novos | 8,5 | 1 | 8,5 |
| 13.02 | Identificar riscos corporativos | 6,3 | 2 | 8,3 |
| 15.04 | Realizar fase externa da licitação - Pregão | 8,1 | 1 | 8,1 |
| 09.02 | Analisar formalidade de convênios e instrumentos congêneres para liberar 1ª parcela | 6,7 | 1 | 7,7 |
| 09.03 | Auditar "In Loco" | 6,7 | 1 | 7,7 |
| 09.04 | Elaborar PAINT | 6,7 | 1 | 7,7 |
| 09.06 | Executar auditorias programadas e especiais | 6,7 | 1 | 7,7 |
| 15.07 | Realizar publicações | 5,5 | 2 | 7,5 |
| 12.02 | Atualizar cadeia de valor | 5,4 | 2 | 7,4 |
| 12.04 | Avaliar ações do escritório de processos | 5,4 | 2 | 7,4 |
| 12.05 | Capacitar em métodos e padrões do escritório de processos | 5,4 | 2 | 7,4 |
| 12.10 | Mapear e diagnosticar a situação atual dos processos (As is) | 5,4 | 2 | 7,4 |
| 13.01 | Elaborar plano de ação dos riscos corporativos | 6,3 | 1 | 7,3 |
| 11.09 | Gerir Sala de situação | 5,2 | 2 | 7,2 |
| 11.10 | Manter SGI | 5,2 | 2 | 7,2 |
| 10.01 | Conduzir processo de Reconhecimento de dívida | 5 | 2 | 7 |
| 11.01 | Acompanhar o andamento dos planos de ação | 5 | 2 | 7 |
| 11.02 | Analisar e monitorar indicadores | 5 | 2 | 7 |
| 11.03 | Analisar e monitorar iniciativas | 5 | 2 | 7 |
| 11.04 | Cadastrar Indicadores | 5 | 2 | 7 |
| 11.05 | Cadastrar iniciativas | 5 | 2 | 7 |
| 11.06 | Encerrar Indicadores | 5 | 2 | 7 |
| 11.07 | Encerrar iniciativas | 5 | 2 | 7 |
| 11.08 | Suportar a reunião dos comitês | 5 | 2 | 7 |
| 14.01 | Analisar processos extrajudiciais de consultoria jurídica e demandas do gabinete | 5 | 2 | 7 |



| COD | MACROPROCESSO/PROCESSOS | FR | NACI | RANKING |
|-------|---|-----|------|---------|
| 14.02 | Analisar processos judiciais e extrajudiciais, exceto os de consultoria | 5 | 2 | 7 |
| 14.04 | Divulgar conteúdo de interesse da PFE-DNIT | 5 | 2 | 7 |
| 08.05 | Tratar questionamentos oficiais | 5,9 | 1 | 6,9 |
| 15.08 | Tratar esclarecimentos, impugnações e suspensões | 5,5 | 1 | 6,5 |
| 09.01 | Analisar documentos em processos de tomada de contas especiais | 5,4 | 1 | 6,4 |
| 09.05 | Elaborar RAINT | 5,4 | 1 | 6,4 |
| 09.08 | Monitorar ações de auditoria | 5,4 | 1 | 6,4 |
| 12.03 | Atualizar procedimentos e manuais | 5,4 | 1 | 6,4 |
| 12.06 | Gerir o ambiente BPA | 5,4 | 1 | 6,4 |
| 12.07 | Gerir processos no repositório | 5,4 | 1 | 6,4 |
| 12.08 | Identificar e tratar demandas de suporte técnico em gestão de processos | 5,4 | 1 | 6,4 |
| 12.09 | Levantar informações para a modelagem | 5,4 | 1 | 6,4 |
| 12.11 | Monitorar e analisar o desempenho de processos | 5,4 | 1 | 6,4 |
| 12.12 | Planejar ações do escritório de processos | 5,4 | 1 | 6,4 |
| 12.13 | Planejar implantação de processos | 5,4 | 1 | 6,4 |
| 12.14 | Redesenhar Processos (To Be) | 5,4 | 1 | 6,4 |

10. A seguir apresenta-se a matriz de programas auditáveis com base na relação de programas do DNIT.

Figura 8 – Matriz de programas auditáveis



11. O quadro a seguir, apresenta um ranking classificatório dos programas auditáveis.

Quadro 9 – Ranking dos programas auditáveis

| Nº | Programa DNIT-SIAC | FR | NACI | TOTAL |
|-----|---------------------------------------|-----|------|-------|
| P4 | CONSERVAÇÃO ROD. PAV. PISTA SIMPLES | 8,4 | 10 | 18,4 |
| P5 | CONSERVAÇÃO RODOVIA IMPLANTADA | 7,2 | 10 | 17,2 |
| P22 | OBRA DE EMERGÊNCIA | 6,9 | 10 | 16,9 |
| P2 | CONSERVAÇÃO DE RODOVIA IMP/PAV | 6,6 | 10 | 16,6 |
| P8 | CONSULTORIA | 7,8 | 8 | 15,8 |
| P28 | PESAGEM | 9 | 6 | 15 |
| P27 | OUTROS | 4,8 | 10 | 14,8 |
| P16 | FISCALIZAÇÃO ELETR. VELOCIDADE | 8,6 | 6 | 14,6 |
| P3 | CONSERVAÇÃO ROD. PAV. PISTA DUPLA | 6,5 | 8 | 14,5 |
| P19 | MANUTENÇÃO P/ RESULTADO-PISTA SIMPLES | 8,5 | 6 | 14,5 |
| P21 | OBRA DE ARTE ESPECIAL | 6,4 | 8 | 14,4 |
| P35 | SINALIZAÇÃO | 8,2 | 6 | 14,2 |
| P36 | SUPERVISÃO | 7,8 | 6 | 13,8 |
| P17 | MANUTENÇÃO DE HIDROVIAS | 3,4 | 10 | 13,4 |
| P15 | ESTUDOS E PROJETOS | 7,1 | 6 | 13,1 |
| P32 | REST./MELHORAMENTOS | 4,8 | 8 | 12,8 |
| P23 | OBRAS FERROVIÁRIAS | 2,7 | 10 | 12,7 |
| P11 | DUPLICAÇÃO/RESTAURAÇÃO | 6,6 | 6 | 12,6 |
| P18 | MANUTENÇÃO P/ RESULTADO-PISTA DUPLA | 4,5 | 8 | 12,5 |
| P31 | PROJETOS | 4,3 | 8 | 12,3 |
| P7 | CONSTRUÇÃO DE PISTA SIMPLES | 5,7 | 6 | 11,7 |
| P14 | ESTUDOS AMBIENTAIS | 3,5 | 8 | 11,5 |
| P29 | PROARTE | 3,2 | 8 | 11,2 |
| P25 | OBRAS PORTUÁRIAS | 4,8 | 6 | 10,8 |
| P34 | RESTAURAÇÃO DE PISTA SIMPLES | 4,8 | 6 | 10,8 |
| P1 | ADEQUAÇÃO-REST./MELH. | 5,8 | 4 | 9,8 |
| P10 | DUPLICAÇÃO | 3,7 | 6 | 9,7 |
| P33 | RESTAURAÇÃO DE PISTA DUPLA | 1,7 | 8 | 9,7 |
| P13 | ESTUDOS | 3,5 | 6 | 9,5 |
| P24 | OBRAS HIDROVIÁRIAS | 3,5 | 6 | 9,5 |
| P6 | CONSTRUÇÃO DE PISTA DUPLA | 3,4 | 6 | 9,4 |
| P26 | OPERAÇÕES | 3,1 | 6 | 9,1 |
| P12 | ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRÍTICOS | 2,7 | 6 | 8,7 |
| P9 | DESAPROPRIAÇÃO | 2,5 | 6 | 8,5 |
| P30 | PROJETO E SUPERVISÃO | 1,9 | 6 | 7,9 |
| P20 | OBRA DE ARTE CORRENTE | 1,5 | 6 | 7,5 |

Matriz de Integridade da Auditoria Interna (Denúncias)

12. O quadro a seguir apresenta em síntese as demandas oriundas de denúncias recebidas no ano de 2020, as quais compõem a matriz de integridade.

Quadro 10 – Matriz de integridade

| <u>Origem</u> | <u>Objeto</u> | <u>Descrição do Objeto</u> |
|-------------------------|--|--|
| Ouvidoria (Fala.BR) | Manutenção irregular das BR's 135 e 222/MA. | Trecho: BR 222: entroncamento – Itapecuru Mirim encontra-se deteriorado. |
| Corregedoria | Irregularidade na concessão de ajuda de custo. | Referente a possível interferência de gestores na concessão de ajuda de custo a servidores removidos no interesse da Administração, cabendo verificar todos os processos de remoção e pagamento de ajuda de custo ocorridos entre os anos de 2016 a 2020. |
| MINFRA/SGI/SE (Fala.BR) | Utilização indevida de imóvel do DNIT. | Supostas irregularidades no distrito de Mirituba/PA, envolvendo imóvel pertencente a União e administrado pelo DNIT. |
| MINFRA/SGI/SE (Fala.BR) | Execução irregular no projeto do viaduto na cidade de Ji-Paraná. | Falhas do projeto de construção do viaduto e reforma da ponte sobre o rio machado na cidade de Ji-Paraná. |
| MINFRA/SGI/SE (Fala.BR) | Suposta omissão e recebimento de vantagem indevida por servidores na concessão de autorização de faixa de domínio. | Suposta omissão e recebimento de vantagem indevida por servidores não identificados do DNIT, relacionadas com a falta de fiscalização e providências para retirada de estabelecimento comercial denominado, localizado na faixa de domínio da Rodovia BR-414/GO. |
| Ouvidoria (Fala.BR) | Supostas Irregularidades no Termo de Cooperação nº 580/2011. | Possíveis irregularidades ocorridas no âmbito do Termo de Cooperação nº 580/2011-DPP, firmado por este Departamento com a Universidade Federal Fluminense - UFF, cujo objeto versa na execução de gestão ambiental, da BR-050/MG. |
| Ouvidoria (Fala.BR) | Irregularidades nos contratos 418/2018(SR-PA)-Gerenciamento Ambiental e 603/2018(SR-MT)-Gerenciamento Ambiental. | A empresa Plannus Engenharia Ltda, CNPJ 00.635.202/0001-00, possui os mesmos funcionários nos contratos com o DNIT nº 418/2018 (PA) e nº 603/2018 (MT), os quais assinam declarações de atividades mensais de locais diferentes para um mesmo período. |



| <u>Origem</u> | <u>Objeto</u> | <u>Descrição do Objeto</u> |
|---------------------|--|--|
| Ouvidoria (Fala.BR) | Supostas Irregularidades nos Contratos firmados pela empresa PROSUL. | Possíveis irregularidades ocorridas no âmbito dos Contratos firmados pela empresa PROSUL. O denunciante relata haver conluio entre a empresa supervisora PROSUL e as empresas executoras de obras. Localização na BR-135/MA. |

Fonte: Sistema Eletrônico de Informações-SEI.